

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045903**  
**FAX Nº 231-1518**

PROCESSO CEE Nº: 700/94  
INTERESSADO: Robson Felipe Viegas da Silva  
ASSUNTO: Indicação Docente - FFCL de Penápolis  
RELATOR: Cons<sup>a</sup> Maria Cristina Ferreira de Camargo  
PARECER CEE Nº: 389/95 - CETG "D" - Aprovado em 05-04-95  
Comunicado ao Pleno em 31-05-95

**1. RELATÓRIO**  
**1.1 HISTÓRICO**

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis indica Robson Felipe Viegas da Silva para lecionar as disciplinas "Técnica de Conhecimento"

**1.2 APRECIÇÃO**

Embora a presente indicação não atenda "a" a "d", inciso VIII, § 2º, artigo 1º da Deliberação CEE nº 05/90, pode-se autorizar o interessado a lecionar as disciplinas em pauta, por tempo determinado tendo em vista ser aluno do Curso de Pós graduação em nível de Mestrado em História da Faculdade de Ciências e Letras UNESP - Campus de Assis.

**2. CONCLUSÃO**

Aprova-se em caráter excepcional a indicação de Robson Felipe Viegas da Silva para lecionar "Teoria do Continente" no Curso de História e "Estudo dos

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 700/94

PARECER CEE Nº 389/95

Problemas Brasileiros" no Curso de História e Educação Artística da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, até o final do ano letivo de 1995.

Nova indicação fica condicionada à efetiva comprovação da continuidade do Curso de Pós-Graduação referido na apreciação deste Parecer.

São Paulo, 28 de março de 1995

**a)Cons<sup>a</sup> Maria Cristina Ferreira de Camargo**

**Relatora**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 700/94

PARECER CEE Nº 389/95

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Arthur Roquete de Macedo, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Eduardo Storópoli, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha e Maria Cristina Ferreira de Camargo.

Sala das Sessões, em 05 de Abril de 1995.

**a) Cons. José Mario Pires Azanha**  
**Presidente da CETG**